



Fundação alcança desempenho histórico na avaliação da ANS

Página 3

● Previdência

Previc aprova novo
regulamento do plano CD
Páginas 4 e 5

● Futurus

Plano previdenciário
recém lançado pela FRG
Página 6

● Gestão

Executivo de Furnas assume diretoria
de Administração e Finanças
Página 8

Novo regulamento torna o plano CD mais sustentável

A aprovação do novo regulamento do plano CD – que, entre outras mudanças, substituiu o indexador IGP-DI por IPCA e passa a cobrar taxa de custeio administrativo também dos assistidos – traz um cenário mais realista para a Real Grandeza, pois elimina dois grandes gargalos enfrentados para a sustentabilidade do plano. As alterações do regulamento determinaram, ainda, o fechamento do CD para novas adesões, abrindo espaço para o recém lançado plano previdenciário Futurus, dirigido aos novos contratados de Furnas e da própria Real Grandeza. A troca do indexador não é um movimento isolado da Real Grandeza. Boa parte dos fundos de pensão que tinham planos atrelados ao IGP-DI também já efetuou a mudança, porque esse índice sofre forte impacto da variação nos preços do atacado e, em menor escala, dos preços da construção civil, o que o torna mais volátil que o IPCA sendo, por isso, inadequado como referência para contratos.

Já o IPCA mede a inflação oficial, pois o índice considera a variação da cesta de consumo dos brasileiros com renda entre 1 e 40 salários mínimos, mais apropriado para compor a meta dos investimentos do plano, reajustar o benefício dos assistidos e a prestação do empréstimo. Além disso, o mercado deixou de oferecer ativos lastreados em IGP-DI, como eram os títulos públicos federais, que não são lançados pelo governo desde 2006, o que vinha dificultando a superação da meta do plano CD.

Nesta edição, o leitor também vai encontrar matéria detalhando o plano previdenciário Futurus, que foi aprovado pela Previc (Superintendência Nacional de Previdência Complementar), no mesmo dia do novo regulamento do CD. A novidade é que o Futurus não tem componente de risco atuarial, como no CD, e permite, em caso de desligamento da empresa, sacar a parte relativa à contribuição da patrocinadora, de acordo com o prazo de vínculo ao plano.

A Real Grandeza também comemora o resultado da avaliação do Programa de Qualidade das Operadoras, realizada pela ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), que aponta melhoria dos serviços de saúde oferecidos pela entidade. No IDSS (Índice de Desempenho da Saúde Suplementar) 2022, ano-base 2021, a Fundação registrou pontuação de 0,9161, aproximando-se da nota máxima 1, bem acima da média do setor, 0,8128.

Boa leitura.

Plano BD reajusta benefícios dos assistidos

A Real Grandeza reajustou, em janeiro, o benefício dos assistidos do plano BD em 5,93%, índice determinado pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) de acordo com a Portaria Interministerial MPS/MF Nº 26 de 10/01/2023.

Para o reajuste do benefício, a Real Grandeza leva em conta o maior valor apurado entre o Valor Base de Pagamento e o Valor Mínimo de Pagamento. Como a Previdência Social reajustou os benefícios com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) e este índice é igual ao utilizado para correção da UB, os dois vetores para o reajuste do plano BD apresentaram o mesmo percentual. Ou seja, acumulado nos últimos 12 meses, equivalente a 5,93%. Acompanhe abaixo a tabela de reajuste de acordo com a data de início do benefício.

A Real Grandeza considera para pagamento o maior valor apurado entre o Valor Base de Pagamento e o Valor Mínimo de Pagamento. Como a Previdência Social reajustou os benefícios com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) e este índice é o mesmo utilizado para correção da UB, os dois vetores para o reajuste do plano BD apresentaram o mesmo percentual. Ou seja, acumulado nos últimos 12 meses, equivalente a 5,93%.

Acompanhe abaixo a tabela de reajuste de acordo com a data de início do benefício.

Data de início do benefício	Reajuste (%)
Até janeiro de 2023	5,93%
Em fevereiro de 2022	5,23%
Em março de 2022	4,19%
Em abril de 2022	2,43%
Em maio de 2022	1,38%
Em junho de 2022	0,93%
Em julho de 2022	0,30%
Em agosto de 2022	0,91%
Em setembro de 2022	1,22%
Em outubro de 2022	1,55%
Em novembro de 2022	1,07%
Em dezembro de 2022	0,69%



ANO XXX, Nº 165 – JANEIRO/FEVEREIRO DE 2023

Publicação da Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social
 Rua Mena Barreto, nº 143/6º andar - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22271-100
 Central de relacionamento com o participante: 0800-282-6800
 E-mail: comunic@frg.com.br - Tel.: 2528-6800
 Tiragem: 16.000 exemplares - Distribuição gratuita

Diretoria-Executiva

Diretor-Presidente: Sérgio Wilson Ferraz Fontes
Diretor de Administração e Finanças: Ricardo André Marques
Diretora de Investimentos: Patrícia Queiroz
Diretor-Ouvidor: Henrique Pimentel Trigueiro
Diretora de Seguridade: Patrícia Melo e Souza

Patrocinadoras: Eletrobras Furnas Centrais Elétricas S.A./Eletrobras Termonuclear S.A. Eletronuclear/ Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social

Assessoria de Comunicação da Real Grandeza

Gerente: Luciano Frucht
Comunicação Interna: Valéria Paim e Eduardo Freire

Coordenação editorial e redação: Elo Digitação e Comunicação/Elane Maciel
Fotos: Assessoria de Comunicação da FRG

Distribuição: Gerência de Administração e Serviços (GAS)

AVALIAÇÃO ANS

Real Grandeza tem o melhor desempenho da sua história



A Real Grandeza continua sendo bem avaliada no Programa de Qualificação das Operadoras da ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), que divulgou, em dezembro, o IDSS (Índice de Desempenho da Saúde Suplementar) 2022, ano-base 2021. A Fundação teve o melhor desempenho da sua história, recebeu pontuação de 0,9161, aproximando-se da nota máxima 1, bem acima da registrada na avaliação anterior, 0,8559, e na comparação com a média do setor, 0,8128.

Para chegar a esse resultado, a Agência utiliza o IDSS (Índice de Desempenho da Saúde Suplementar), composto por um conjunto de indicadores agrupados em quatro eixos: Qualidade em Atenção à Saúde (IDQS), Garantia de Acesso (IDGA), Sustentabilidade no Mercado (IDSM) e Gestão de Processos e Regulação (IDGR). O IDSS é baseado em dados extraídos dos sistemas de informações da agência reguladora ou coletados nos sistemas nacionais de informação em saúde.

A Real Grandeza foi bem avaliada nas quatro vertentes analisadas. No tópico Qualidade em Atenção à Saúde, obteve nota 0,8515, que mede o conjunto de ações para o atendimento dos beneficiários, com ênfase em promoção, prevenção e assistência à saúde prestada. Na questão Garantia de Acesso – que avalia condições relacionadas à rede assistencial abrangendo a oferta de prestadores –, a Fundação conseguiu 0,9245 pontos. No quesito Sustentabilidade no Mercado, a Real Grandeza gabaritou conquistando nota máxima, 1. Esse item mede a sustentabilidade da operadora, considerando equilíbrio econômico-financeiro, passando pela satisfação do beneficiário e compromisso com prestadores. No eixo Gestão de Processos e Regulação (IDGR), a entidade manteve-se na melhor faixa com nota 0,8333. Entre outros indicadores, o item mede o cumprimento das obrigações técnicas e cadastrais das operadoras junto à ANS.

Histórico de desempenho da FRG

Ano	Pontuação
2017	0,6907
2018	0,7523
2019	0,9016
2020	0,8559
2021	0,9161

Remédio de alto custo tem novo processo de solicitação

Desde meados de fevereiro, o processo de solicitação dos medicamentos de alto custo não oncológicos e oncológicos, orais e subcutâneos, deve ser realizado pelo próprio beneficiário no Portal de Saúde ou no aplicativo Real Grandeza Saúde. A forma de solicitação anterior, por e-mail, deixou de existir.

Para enviar o pedido, basta acessar um dos canais, selecionar as opções “Fale Conosco” e, em seguida, “Solicitação de Medicamento de Alto Custo”. O beneficiário deve escrever e anexar documentos relacionados à solicitação, que poderá ser acompanhada pelo protocolo gerado automaticamente pelo sistema. No corpo da solicitação, informe o telefone, com DDD, e e-mail de contato atualizados para facilitar e agilizar o atendimento.

Ao acessar a área exclusiva do beneficiário, seja pelo Portal ou aplicativo, será necessário informar o ID do usuário e senha. Caso não possua, entre em contato com a **Central de Atendimento no 0800 888 8123** ou **(21) 2528-6800** ou no e-mail **grp@frg.com.br**.





Fundação implanta novo regulamento do plano CD

Depois de um longo processo para cumprir todas as etapas determinadas pelas normas do CNPC (Conselho Nacional de Previdência Complementar), a Real Grandeza finalmente conseguiu, em fevereiro, tirar do papel o novo regulamento proposto para o Plano de Contribuição Definida, o plano CD. Com as novas regras, aprovadas pela Previc (Superintendência Nacional de Previdência Complementar) em fevereiro deste ano, a Fundação afastou os dois maiores desafios enfrentados no plano: a troca do indexador de IGP-DI para IPCA e a flexibilização das regras de cobrança do custeio administrativo.

A alteração, no que se refere ao índice, foi elaborada para garantir a sustentabilidade do CD, cujo objetivo é preservar a rentabilidade das carteiras de investimentos e o equilíbrio atuarial do plano. Com a aprovação do regulamento, o plano CD encontra-se fechado para adesões e os novos empregados de Furnas e da Real Grandeza terão como opção o plano previdenciário Futurus (ver matéria na página 6).

Troca de indexador

A mudança do indexador IGP-DI pelo IPCA não é uma exclusividade da Real Grandeza. Ao contrário, é uma tendência no setor de previdência complementar para quem tem plano atrelado a esse índice. O IGP-DI não é considerado o mais adequado para um plano de previdência, pois tem forte influência do comportamento dos preços no atacado, das *commodities* e do dólar, o que o torna um indexador muito volátil. O IPCA, que mede a inflação oficial, se encaixa melhor nas proposições dos planos, pois leva em conta a variação da cesta de consumo dos brasileiros com renda entre 1 e 40 salários mínimos.

No CD, o indexador compõe a meta dos investimentos do plano, reajusta os benefícios dos assistidos e as prestações dos empréstimos – que por determinação do CMN (Conselho Monetário Nacional), os encargos financeiros das operações de empréstimos aos participantes devem ser superiores à taxa mínima atuarial.

Meta dos investimentos

O IGP-DI dificulta a obtenção de rentabilidades superiores à meta do CD, fato acentuado pela ausência de títulos públicos federais atrelados ao índice, que deixaram de ser emitidos em 2006. A utilização do IGP-DI, dada a sua excessiva volatilidade, traz riscos de desequilíbrio e uma possível necessidade de equacionamento do déficit, sempre que o valor ultrapassa o limite permitido pela legislação.

Na prática, isso quer dizer pagamento de contribuições extras por participantes e patrocinadoras. No caso dos assistidos, essa contribuição é devida apenas pelos que recebem benefício na modalidade renda vitalícia.

Custeio Administrativo

Outra mudança importante no novo regulamento diz respeito ao custeio. Quando o plano CD foi desenvolvido, em 2002, ficou estabelecido em regulamento que a cobrança do custeio se daria por meio da Taxa de Carregamento aplicada sobre a contribuição realizada ao plano. Assim, apenas os participantes ativos arcariam com os custos administrativos. Ao se aposentar, deixariam de ter esse encargo. O cenário ao longo dos anos, entretanto, mudou. A patrocinadora Furnas fez vários programas de demissão voluntária e reduziu drasticamente a contratação de empregados. A combinação desses dois fatores resultou na significativa diminuição do número de novos entrantes no plano previdenciário. Ao projetar o futuro do plano, a Real Grandeza concluiu que o CD caminhava para ter mais assistidos do que ativos, podendo comprometer o custeio futuro das despesas administrativas do plano.

Diante desse quadro, se tornou fundamental promover mudanças no sistema de custeio, estendendo aos assistidos – aposentados e pensionistas – a cobrança do custo administrativo pela Taxa Administrativa (sobre recurso garantidor/patrimônio). O objetivo dessa medida é uniformizar a cobrança do custeio entre participantes e assistidos.

Taxas Administrativas

No regulamento anterior, existia a cobrança de Contribuição Complementar (Taxa de Carregamento), paga apenas pelos participantes ativos, para fazer frente às despesas do plano. Com a alteração regulamentar, foi introduzido o termo Taxa de Custeio Administrativo que abrange a cobrança por meio da Taxa de Carregamento, Taxa de Administração ou a conjunção das duas.

Fundo Administrativo

A criação da Taxa de Administração é importante para mitigar aumentos excessivos da Taxa de Carregamento, uma vez que o custeio do plano poderá ser calibrado entre as duas. A Taxa de Carregamento, paga apenas pelos participantes ativos, na prática vinha se mostrando insuficiente para cobrir as despesas, razão pela qual estava sendo subsidiada anualmente pelo Fundo Administrativo do plano CD. “Estávamos recorrendo cada vez mais ao Fundo, o que poderia comprometer o custeio futuro das despesas administrativas, daí a necessidade de mudança”, diz Felipe Paiva, Gerente de Estatística e Atuária da Real Grandeza.

Fundo Administrativo,
saldo em dezembro de 2021

R\$ 20.382.077,00

Comportamento do custeio em 2022

Rentabilidade financeira do Fundo

R\$ 1.723.255,00

Receita Administrativa

R\$ 7.639.077,00

Despesa Administrativa

R\$ 9.287.863

Montante retirado do Fundo para
cobrir déficit do custeio

R\$ 1.648.786,00

Principais mudanças no regulamento do plano CD

Alteração do Índice de atualização do plano CD: de IGP-DI (Índice de Preços – Disponibilidade Interna) para IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), mudança aplicável a todos os participantes e assistidos.

Uniformizou a cobrança do custeio administrativo incluindo os assistidos – aposentados e pensionistas.

Alteração da definição de Contribuição Complementar para Taxa de Custeio Administrativo (Taxa de Administração e/ou Taxa de Carregamento), incluindo Retorno dos Investimentos na Conta Coletiva Administrativa.

Taxa de Custeio Administrativo passa a significar Taxa de Administração e/ou Taxa de Carregamento, destinadas à cobertura de despesas administrativas do CD, assim como previsto no plano anual de custeio.

Alterada a redação do regulamento substituindo o termo Contribuição Complementar, a fim de permitir que seja cobrada, além da Taxa de Carregamento, a Taxa de Administração e retorno dos investimentos. Assim, essas taxas e a rentabilidade poderão subsidiar a cobertura das despesas administrativas do plano.

Cobrança da Taxa de Custeio Administrativo sobre saldo de conta dos optantes pelo Benefício Proporcional Diferido. O Instituto que faculta ao participante, em caso de desligamento da empresa, optar por permanecer no plano até atingir as condições de elegibilidade ao benefício de aposentadoria normal.

Conheça o Futurus

novo plano de previdência da FRG

Por solicitação da patrocinadora Furnas, a equipe da Real Grandeza adaptou um plano previdenciário, desenhado pela *holding* Eletrobras, dirigido aos novos contratados, tanto de Furnas quanto da própria Fundação. Trata-se do Futurus, um plano modalidade "CD puro", 100% financeiro, sem componentes de risco. O plano foi aprovado pela Previc, Superintendência Nacional de Previdência Complementar, no dia 2 de fevereiro de 2023, e está disponível desde o dia 7 de fevereiro. Com a criação do Futurus, o atual plano CD está fechado para novas adesões. Os empregados das duas patrocinadoras que, até então, não tinham aderido ao CD, se decidirem ter um plano previdenciário, também poderão filiar-se ao Futurus.

Para avaliar a novidade é importante saber a diferença básica entre os planos CD e Futurus, que se dá no tripé: contribuição, resgate e recebimento. Pelo regulamento dos dois planos, a patrocinadora faz mensalmente aporte equivalente a 100% da contribuição básica do participante, entretanto, no Futurus o valor da contrapartida da patrocinadora não pode ultrapassar 8,5% da folha total de pagamento dos empregados filiados ao novo plano – limitação inexistente no CD.

Em relação ao resgate, ao se desligar da empresa, o participante do CD não pode retirar a parcela depositada pela patrocinadora, ficando restrito ao aporte feito por ele. Já no Futurus, é permitido ao participante resgatar a parte dele e mais um montante depositado pela patrocina-

dora, a partir de dois anos de contribuição, valor fixado por uma tabela construída de acordo com o tempo de permanência no plano.

Na fase de recebimento do benefício, o filiado do CD pode optar pela renda vitalícia que, por outro lado, embute um fator de risco. Essa modalidade de recebimento do benefício não é contemplada no novo plano. No Futurus, o benefício pode ser recebido por quantidade de cotas, percentual do saldo de conta ou valor mensal.

Ao desenhar um plano de previdência a ser adotado por todos os fundos de pensão de suas empresas, apenas com nomes diferentes, um dos objetivos da Eletrobras foi eliminar o fator risco atuarial, que pode causar desequilíbrio no plano, levando ao aumento de contribuições, em caso de déficit. A opção renda vitalícia no recebimento, comumente chamada de "parte BD" do CD, representa um risco atuarial que pode levar a déficits atuariais e que, ultrapassando o limite legal, obriga ao aumento de contribuições dos participantes e patrocinadoras.

O saldo projetado, que também existe para manter a renda vitalícia, segue a mesma linha. É uma espécie de seguro, pago mensalmente, para compor uma conta coletiva a fim de cobrir os saldos de conta dos participantes que se invalidam ou falecem. O saldo projetado, em caso de morte, cobre as contribuições que seriam feitas pelo participante até que atingisse elegibilidade de aposentadoria.



Veja abaixo as principais características do plano Futurus

Proteção para a família

O participante define para quem deixar o saldo de conta após seu falecimento. Ele pode alterar quando desejar o nome dos seus beneficiários.

Contribuição voluntária

O participante tem possibilidade de realizar contribuições voluntárias a qualquer tempo, elevando a sua reserva para aposentadoria, inclusive depois de aposentado.

Benefício fiscal

É permitido deduzir até 12% da renda bruta anual na declaração completa do IRPF.

Contribuição flexível

O participante tem a possibilidade de alterar o valor da contribuição ao plano a cada seis meses.

Contrapartida

O participante não contribui sozinho. Furnas e Real Grandeza também farão contribuição básica de patrocinadora equivalente a 100% da contribuição básica de participante, limitada a 8,5% da folha total de pagamento dos empregados filiados ao Futurus.

Recebimento do benefício

O participante tem três opções de renda mensal na aposentadoria: quantidade de cotas, levando em conta período mínimo de cinco anos; percentual do saldo de conta entre 0,1% a 1,6% ou valor em moeda corrente, desde que não seja inferior a 0,1%, nem superior a 1,6% do saldo de conta. A escolha do valor para recebimento do benefício poderá ser alterada anualmente.

Opções em caso de desligamento da patrocinadora

No caso de término do vínculo com a patrocinadora, o participante poderá optar por um dos seguintes institutos: Benefício Proporcional Diferido, Autopatrocínio, Portabilidade ou Resgate, observadas as respectivas carências e condições.

Resgate

O participante tem a possibilidade de levar parte do aporte feito pela patrocinadora de acordo com o tempo que ele contribuiu para o plano: de 2 a 3 anos, 20%; de 3 a 4 anos, 40%; de 4 a 5 anos, 60%; e acima de 5 anos, 90%.

Em ano desafiador, rentabilidades dos planos BD e CD ficam próximas das metas



Diante de um cenário global incerto marcado por inflação alta, nível de atividade econômica em queda e bancos centrais dos Estados Unidos e da Europa elevando as taxas de juros, no Brasil não poderíamos ter uma conjuntura muito diferente. Soma-se a isso, o conturbado panorama político no País, em ano de eleição presidencial, aumentando as dívidas em relação ao rumo das políticas econômica e fiscal.

Apesar dessa conjuntura bastante desfavorável em 2022, a Real Grandeza, cujo patrimônio supera R\$ 18 bilhões, conseguiu bom desempenho nos investimentos. No segmento Renda Variável, as carteiras da Fundação registraram rendimento de 9,73% no plano BD e 8,45% no CD, percentuais bem acima do alcançado pelo próprio Ibovespa, índice que mede a evolução da bolsa, que ficou em 4,69%. “Superamos a rentabilidade da bolsa em quatro pontos percentuais, isso mostra a qualidade na composição das carteiras, rendendo mais e melhor em termos de risco”, analisa Patrícia Queiroz, diretora de Investimentos.

Já no segmento de Renda Fixa, o IMA-Geral ficou em 9,66%, índice usado para auferir o desempenho dos títulos públicos federais de longo prazo, NTN-Bs, contra uma rentabilidade da carteira interna de 10,44% no plano BD, plano que possui grande parte dos títulos públicos marcados na curva (evitando a volatilidade), e 8,12% no plano CD, com a totalidade dos títulos públicos marcados a mercado (maior volatilidade).

Apesar da conjuntura econômica adversa, a Real Grandeza ficou bem perto de alcançar o percentual exigido pelos seus planos previdenciários. O BD rendeu 9,34% ante a meta de 10,95% (INPC + 4,74%) e o plano CD registrou 8,09% diante do índice fixado de 9,17% (IGP-DI + 3,94%). “Como as nossas carteiras são de longo prazo, podem oscilar mais quando o cenário econômico estiver conturbado, como o atual, fazendo com que a performance das carteiras de Renda Fixa e de Renda Variável registrem desempenho abaixo da meta no curto prazo”, explica Patrícia. A carteira estratégica indicada pelo estudo ALM (*Asset Liability Management*) – que casa compromissos presentes e futuros de pagamentos de benefícios com os ativos – também foi superada em quatro



Superamos a rentabilidade da bolsa em quatro pontos percentuais, isso mostra a qualidade na composição das carteiras, rendendo mais e melhor em termos de risco.

Patrícia Queiroz

pontos percentuais nos dois planos previdenciários, BD e CD.

Não por acaso, a Real Grandeza fica sempre alerta para identificar o surgimento de novas oportunidades para obter melhores resultados nos investimentos. Nos momentos de juros altos, por exemplo, a Fundação tem aproveitado os títulos públicos federais de longo prazo, NTNBS, para reforçar a carteira dos planos. Além disso, atualmente o rendimento

desses papéis é superior às metas. “Aplicamos nesses títulos, a fim de realizar o casamento do passivo com o ativo, visando a redução do risco de pagamento dos benefícios”, analisa a diretora de Investimentos, confirmando essa estratégia também para 2023. Com isso, a Real Grandeza está garantindo rentabilidade futura, com baixíssimo risco.

Enquanto isso, a Real Grandeza trabalha há mais de um ano no processo de diversificação dos investimentos em novos ativos sempre com a visão de longo prazo, como exige a gestão de um fundo previdenciário. Depois de fixar parâmetros, desenvolver metodologias e criar regulamentos, a Fundação seleciona gestores especializados nas diversas classes de ativos, como nos casos das aplicações no exterior e em fundos multimercados. “O resultado dessa diversificação só vai aparecer com a estratégia de longo prazo. Vamos prezar pelo gradualismo nas alocações”, conclui Patrícia.

FRG não tem ações ou debêntures da Americanas

Baseada na conduta sempre transparente adotada na gestão de seus investimentos, a Real Grandeza informou, no fim de janeiro, a participantes e assistidos que há muitos meses não conta com ações ou debêntures da Americanas S/A (AMER3) em carteiras próprias ou sob gestão externa. O esclarecimento foi necessário em função do farto noticiário sobre questões enfrentadas pela empresa e os reflexos na bolsa de valores.

Apesar de o episódio da Americanas S/A ter sido relevante no mercado financeiro, os impactos na carteira dos planos geridos pela Real Grandeza não têm expressão. O único reflexo, ainda assim, inexpressivo, diz respeito à aplicação que a Fundação mantém em um fundo de índice, que replica os papéis de todas as empresas listadas no índice Ibovespa. Até o dia 11 de janeiro de 2023, esse fundo ainda incluía ações da Americanas S/A na composição. Essa posição, no entanto, era praticamente residual, apenas 0,3%, aproximadamente, do patrimônio líquido e foi “zerada” ainda em janeiro.



Real Grandeza tem novo diretor de Administração e Finanças

Com larga experiência profissional, o engenheiro Ricardo André Marques, após uma carreira de 22 anos em Furnas, é o novo diretor de Administração e Finanças da Real Grandeza, desde o início de fevereiro. O executivo é especialista em gestão organizacional, gestão de pessoas, empreendimentos e riscos, inovação tecnológica e em previdência complementar. Recentemente foi superintendente de Gestão Estratégica do Capital Humano, depois de ter sido superintendente de Projetos Corporativos na patrocinadora. Marques também já foi suplente do Conselho Deliberativo da própria Real Grandeza.

Além da bagagem profissional adquirida em Furnas, o engenheiro é presidente do Conselho Deliberativo da Amazônia Energia Sustentável e Inovação. Ele já foi diretor eleito da ANPEI (Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras), conselheiro suplente e membro do Comitê de Gestão de Pessoas da Santo Antônio Energia S/A e membro do Conselho Deliberativo do Sebrae.

É hora de prestar contas ao leão do IR



O prazo fixado pela Receita Federal para a entrega das declarações do Imposto de Renda da Pessoa Física, ano-calendário 2022 exercício 2023, vai de 15 de março a 31 de maio. O contribuinte poderá usufruir da declaração pré-preenchida, que proporciona menos erros e maior comodidade. Os participantes e assistidos da Real Grandeza devem entrar no site www.frg.com.br para obter os Comprovantes de Rendimentos Pagos e de Retenção para Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda. Para acessá-lo basta efetuar o login utilizando o ID-FRG e a senha previamente cadastrada na Fundação, acessar o quadro Previdência e clicar no ícone Informe de Rendimentos. Já os Demonstrativos relativos à Saúde estão disponíveis no Portal de Saúde, operado pela empresa Fácil, com acesso pelo login de acesso "Beneficiário", no alto do site da Real Grandeza.

Reembolso de medicamentos: formulários antigos não são mais aceitos

Desde o dia 1º de março, a Real Grandeza deixou de aceitar a versão antiga do formulário Autorização de Reembolso de Medicamentos (ARM). O novo modelo, fornecido e divulgado em novembro do ano passado, está disponível na seção Saúde, item Formulários.

Lembre-se: o documento destina-se à avaliação de concessão do benefício de medicamento, por meio de reembolso, apenas para doenças crônicas. Portanto, só devem ser requisitadas medicações indicadas para este fim. Também está disponível no Portal de Saúde uma nova versão do Guia de Reembolso com orientações sobre documentação e tipos de reembolso que podem ser solicitados. O documento pode ser localizado na seção Reembolso, dentro do menu Saúde.

Avança o processo de venda dos imóveis

Depois de três anos desocupados, os três prédios que foram sede da patrocinadora Furnas mais o atual edifício onde funciona a Real Grandeza encontram-se à venda. Para cuidar do negócio, a Fundação contratou a empresa Core Brasil Negócios Imobiliários Ltda. (NewMark Brasil) a fim de reestruturar e comercializar esses imóveis registrados na carteira de investimentos do plano de Benefício Definido (BD).

Com isso, o edifício sede da Real Grandeza, situado à Rua Mena Barreto, nº 143, e o complexo de prédios composto pelos blocos A, B e C, situados à Rua Real Grandeza, nº 219, ambos em Botafogo, Zona Sul do Rio de Janeiro, estão disponíveis para comercialização.

Os interessados em receber o Memorando de Oferta e outras informações pertinentes aos imóveis, devem fazer contato com:

NEWMARK BRASIL
Pedro Fajardo E-mail: pedro.fajardo@ngkf.com.br
Telefone: (11) 2737-3130
Celular: (21) 99888-2392